



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.903.553/0001-30

LEI MUNICIPAL N.º 533 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial do Município, o "Octogenário aniversário da Igreja Assembleia de Deus em Carutapera, estado do Maranhão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Carutapera, estado do Maranhão, o "Octogenário aniversário da Igreja Assembleia de Deus em Carutapera", a ser comemorado nos dias 15 a 19 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carutapera,

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera,
Estado do Maranhão, 17 de outubro de 2023.

AIRTON MARQUES
SILVA:4104995029
1

Assinado de forma digital por
AIRTON MARQUES
SILVA:41049950291
Dados: 2023.10.17 12:19:47
-03'00'

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 06.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM: 19/10/2023